



**ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE ITIQUIRA
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 348 DE 03 DE DEZEMBRO 1997.

ESTA LEI NÃO FOI DIGITADA POR SE TRATAR DE UMA
LOA PARA O EXERCICIO DE 1998, ESTA LEI ENCONTRA-SE A
DISPOSIÇÃO NA SECRETARIA DA CAMARA MUNICIPAL.

Livro 12-13